PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.176, DE 11 DE MAIO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 545.000,00 – SMCEL.***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 545.000,00**(Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2012, no programa nº **"0103 – Festivais de Teatro, Dança e Música**" na ação nº **"4420 – 1º Festival do Mercosul de Música e Dança"**, os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.392.0103.4420	339030	Material de Consumo	1.000,00	0001*
13.01.13.392.0103.4420	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.000,00	0001*
13.01.13.392.0103.4420	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	0001*
13.01.13.392.0103.4420	339030	Material de Consumo	5.000,00	1204*
13.01.13.392.0103.4420	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	1204*
13.01.13.392.0103.4420	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	445.000,00	1204*
		T o t a l.....	**545.000,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1204 – SISCOV/MINC/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro a ser depositado na conta corrente da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento no valor de R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.843.0126.3071	469071	Principal da Dívida por Contrato	45.000,00	1330	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11de Maio de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração